



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, localizada à Praça Getulio Vargas, nº 284, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO SOARES DINIZ, e a empresa **NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.917.626/0001-80, com sede e foro Av. Sete de Setembro, nº 71, Edifício Executivo, Sala 806, CEP. 40.060-000, Bairro Dois de Julho, Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio - Administrador o Sr. DIRLAN SANTOS SILVEIRA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta.

Com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, o presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento da **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** do contrato nº 061/2015, tendo em vista a sua duração prorrogada por igual período, a partir de 22 de março de 2016.


O prazo do presente terá seu termo inicial em 22 de março de 2016 e seu termo final em 20 de janeiro de 2017 nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.


**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

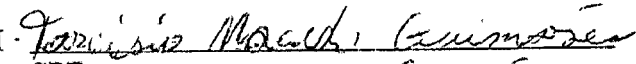
Tomar do Geru/SE, 29 de janeiro de 2016.

  
AUGUSTO SOARES DINIZ  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
DIRLAN SANTOS SILVEIRA  
Sócio - Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I-   
CPF 013.829.035-80

II-   
CPF 056-003-395-85

Dirlan S. Silveira  
CPF: 634.220.695-34  
RG: 419349898/SSP-BA